

**DECRETO Nº 965
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Altera artigo do Decreto n. 959 de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”

Considerando a necessidade de alterações das medidas de prevenção e combate ao COVID-19, e visando a realidade socioeconômica municipal sem deixar de se atentar à saúde da população;

O Prefeito Municipal de Natércia, Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o disposto no inciso II do artigo 2º, do Decreto n. 959 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica **AUTORIZADA** a abertura do espaço público do Município, denominado *Parquinho*, devendo ser observadas as medidas de segurança e prevenção do contágio do COVID-19.

Art. 3º - As demais disposições do Decreto nº 959 de 05 de fevereiro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/02/2021.

Por expressão da verdade, firmo o presente.

Natércia, 26/02/2021. 

